



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

## PARECER N° 033/2020

### A Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Final analisando o Projeto de Lei Complementar n° 001/2020 - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe Sobre a Implementação do Estatuto dos Profissionais do Magistério Público, do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo", e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

### Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n° 001/2020.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2020.

JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Presidente

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA  
Relator

JOÃO BATISTA FILHO  
Secretário